

DECRETO N. 5304 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acordo com o parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto 4836, de 26 de setembro do ano corrente, na parte que se refere ao enquadramento no cargo de Ajud. de Eletricista, Código ART.00.5.B, do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal dos Ajud. de Eletricista José Augusto das Chagas, mat. 1471 e Jessé Francisco do Nascimento, mat. 6127; e o Trabalhador Braçal Manoel João da Silva, mat. 7724, e enquadrá-los, a partir de 1.º de setembro u. passado no cargo de Eletricista. Código

---

ART.00.16.E, do mesmo Grupo Ocupacional, do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo.

Recife, 29 de dezembro de 1962.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

---